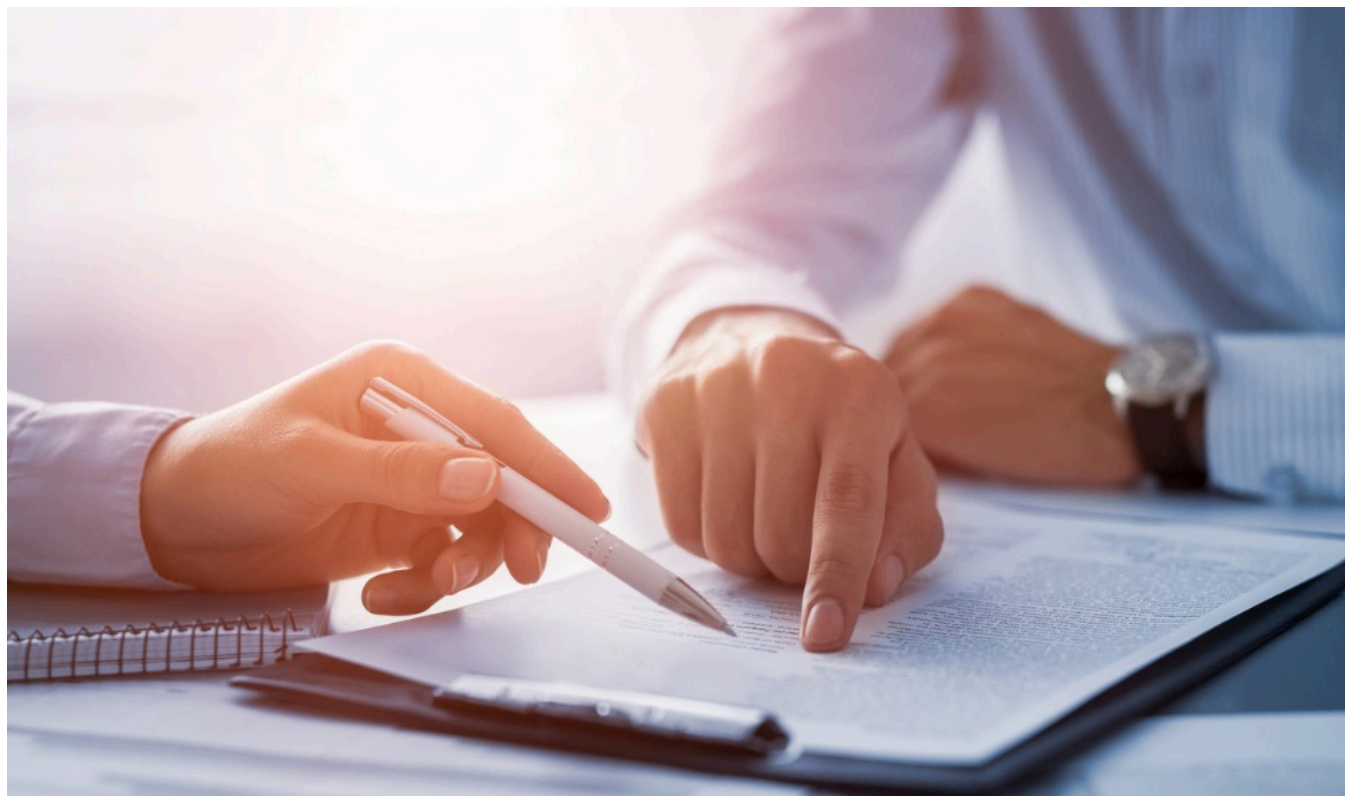


FUNCEF e INSS estão preparando o retorno do convênio

Toda a documentação solicitada pelo Instituto foi apresentada pela Fundação



A FUNCEF e o INSS estão acertando os detalhes da renovação do convênio para continuar a permitir que o pagamento de benefícios do INSS possa ser efetuado pela Fundação no dia 20, junto com os pagamentos dos planos de benefícios.

No final de agosto, todas as certidões solicitadas pelo INSS à FUNCEF foram entregues à Previdência Social, em atendimento às exigências da IN 115/2021, que definiu as regras para assinatura deste tipo de convênio com o Instituto.

A documentação enviada pela FUNCEF está em análise no INSS.

Por solicitação do INSS, a FUNCEF já cadastrou empregados, como usuários em ambiente da DATAPREV, para que possam homologar a rotina que viabilizará a operacionalização do ACT em negociação.

Ciente dos pedidos dos participantes quanto ao retorno da margem consignável anterior ao fim do convênio, a FUNCEF pediu urgência nos trâmites ao Instituto.

Como a lei prevê a possibilidade de o INSS cobrar pela prestação deste serviço, a FUNCEF está em tratativas com a CAIXA para que a patrocinadora arque com custo em contrapartida à manutenção do crédito da folha de pagamento de aposentados e pensionistas no banco.

FUNCEF abre seleção para ouvidor

Inscrições até as 18h de 6/10



A FUNCEF abriu seleção para o cargo de ouvidor. O processo é destinado aos empregados da CAIXA, da FUNCEF e ao público externo. Os interessados têm até as 18h do dia 6 de outubro para se inscrever no site da Fundação na seção Banco de Talentos ([clique aqui](#)). O contrato mandato de dois anos, com possibilidade de renovação. A remuneração é de R \$ 22,7 mil.

O candidato deve possuir formação acadêmica e experiência profissional compatível com a exigência e requisitos do cargo de ouvidor.

São considerados conhecimentos desejáveis especialização em qualquer área; Certificação da Associação Brasileira de Ouvidores; perfil analítico; conhecimento de regras gerais de ouvidoria; de canais de denúncia; do Código de Defesa do Consumidor; e capacidade de conciliação e de mediação de conflitos.

O ouvidor tem como recebo demandas dos integrantes dos Planos de Benefícios não atendidas pelos canais regulares de relacionamento, encaminhar às áreas o pedido para a resolução das notificações e informar aos demandantes as providências do caso em análise.

Para saber mais, acesse o Banco de Talentos do site da FUNCEF.

Os seis candidatos que chegarem à fase final serão entrevistados pelos integrantes do Conselho Deliberativo da FUNCEF, responsável pela escolha do novo ouvidor da Fundação. A Ouvidoria está subordinada ao CD, de acordo com o Estatuto da FUNCEF.

Dúvidas

Caso reste dúvida, o candidato deve escrever para seleção selecao@funcef.com.br.

Fonte: [FUNCEF](#), em 23.09.2021.